

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA: um piloto de análise relacional entre os indicadores da Controladoria-Geral da União e o PNUD da ONU no Brasil

PUBLIC TRANSPARENCY AND DEVELOPMENT IN THE AMAZON: a pilot relational analysis between indicators from the Comptroller General of the Union and the UNDP in Brazil

Cristian Mayko Carvalho da Costa¹

 <https://orcid.org/0009-0009-9322-9173>

Cristian Berrío-Zapata²

 <https://orcid.org/0000-0002-7314-6487>

Marcelo Fernandes de Oliveira³

 <https://orcid.org/0000-0002-8494-3836>

Mariângela Spotti Lopes Fujita⁴

 <https://orcid.org/0000-0002-8239-7114>

RESUMO

A transparência é um princípio central da gestão pública brasileira, reforçado pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 e pela Lei nº 12.527/2011, que ampliaram a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a administração e o gasto público. Embora a transparência seja associada à eficiência, ao controle da corrupção, à *accountability* e à melhoria da governança, ainda são limitadas as evidências empíricas sobre sua relação com o desenvolvimento humano. Diante disso, este artigo teve como objetivo analisar a relação entre o nível de transparência dos portais municipais e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nos municípios do estado do Pará. O problema de pesquisa consistiu em verificar se municípios com maior transparência apresentam também melhores níveis de desenvolvimento humano. Partiu-se da hipótese de uma relação positiva entre transparência e IDHM. A variável independente foi o nível de transparência, medida pela Escala Brasil Transparente (EBT) 360°, e a variável dependente foi o IDHM, obtido do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O estudo utilizou uma amostra de conveniência de 45 municípios paraenses, de um total de 144, com análise gráfica, por *clusters* (quartis) e correlacional. Os resultados indicaram uma relação fraca entre as variáveis, com baixa confiabilidade e correlação de baixa magnitude, sugerindo a possível existência de uma estrutura multivariada e não linear para esse fenômeno. Além disso, a defasagem

Artigo submetido em 22/07/2025 e aceito para publicação em 06/07/2026.

1 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal do Pará. Email: mayko@ufpa.br

2 Professor Adjunto da Faculdade de Arquivologia e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal do Pará. Email: berriozapata@ufpa.br

3 Professor Adjunto do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista. Email: marcelo.fernandes@unesp.br.

4 Professora Titular e docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação Universidade Estadual Paulista. Email: mariangela.fujita@unesp.br.



temporal das fontes de dados e a limitação no número de dados analisados são fatores a considerar na expansão deste trabalho para integrar mais municípios, e talvez outros estados, possibilitando análise de regressão estatística e causalidade, sendo limitações deste estudo.

Palavras-Chave: Transparência municipal; Pará; Brasil; Índice Desenvolvimento Humano Municipal; Amazônia.

ABSTRACT

Transparency is a central principle of Brazilian public administration, reinforced by Complementary Laws No. 101/2000 and No. 131/2009, and Law No. 12.527/2011, which expanded the mandatory disclosure of information regarding public administration and public expenditure. Although transparency is associated with efficiency, corruption control, accountability, and improved governance, empirical evidence regarding its relationship with human development remains limited. Therefore, this study aimed to analyze the relationship between the level of transparency of municipal government portals and the Municipal Human Development Index (MHDI) in the municipalities of the state of Pará, Brazil. The research problem consisted of verifying whether municipalities with higher levels of transparency also exhibit higher levels of human development. The study was based on the hypothesis of a positive relationship between transparency and the MHDI. The independent variable was the level of transparency, measured by the Escala Brasil Transparente (EBT) 360°, and the dependent variable was the MHDI, obtained from the United Nations Development Programme (UNDP). The study employed a convenience sample of 45 municipalities in Pará, out of a total of 144, using graphical, cluster (quartile), and correlational analyses. The results indicated a weak relationship between the variables, with low reliability and a low-magnitude correlation, suggesting the possible existence of a multivariate and non-linear structure underlying this phenomenon. Furthermore, the time lag of the sources and the limited volume of data analyzed are factors to consider when expanding this work to include more municipalities—and perhaps other states—thereby enabling statistical regression and causality analysis; these represent limitations of the current study.

Keywords: Municipal transparency; Pará; Brazil; Municipal Human Development Index; Amazon.

1 INTRODUÇÃO

A transparência é central na gestão pública para garantir o controle social sobre a aplicação do dinheiro público e as decisões dos gestores sobre políticas públicas. O estabelecimento de uma cultura de transparência visa possibilitar uma maior participação social sobre aquilo que afeta diretamente a vida e o bem-estar das pessoas, além de permitir a fiscalizar os gestores pelo exercício das suas atribuições. No Brasil, a transparência é determinada pelo conjunto das seguintes leis: Lei complementar de Responsabilidade Fiscal 101/2000; Lei complementar da Transparência 131/2009; e Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 (LAI); as quais estabeleceram a obrigatoriedade da publicação de



informações sobre a gestão e o gasto público em tempo real, para possibilitar a fiscalização cidadã (Dias et al., 2020).

A transparência é associada com a redução de custos operacionais, ganhos em eficiência, cooperação interinstitucional e qualidade dos serviços, controle da corrupção, *accountability* e eficiência na governança (Ndou, 2004; Mansell e Wehn, 1998; Malin, 2006; Frey, 2002). No Brasil, os portais de transparência se institucionalizaram como solução para as demandas de acesso a dados e informações de interesse dos cidadãos sobre a gestão pública (Fujita e Oliveira, 2023), com base na hipótese de que a transparência teria um efeito positivo no desenvolvimento humano social. Essa corrente de pensamento tem aceitação internacional e nacional. Localmente, no estado do Pará, Brasil, este piloto exploratório busca testar se há relação válida e significativa entre o nível de transparência dos portais municipais e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nos municípios paraenses?

Parte-se da hipótese de que municípios com maior nível de transparência apresentam melhores níveis de desenvolvimento humano, indicando uma relação positiva entre a transparência pública e o IDHM. A variável independente é o nível de transparência dos portais municipais, medido pela Escala Brasil Transparente (EBT) 360°, enquanto a variável dependente é o IDHM. A unidade de análise são os municípios do estado do Pará.

Para medir transparência existem propostas como a de Berners-Lee (2006), sobre a maneira como os dados devem ser publicizados na internet, e os 14 princípios de Tauberer (2014), sobre a qualidade dos dados. Por sua vez, a CGU desenvolveu a EBT para avaliar as unidades político-administrativas do Brasil, que será a escala utilizada neste trabalho.

Este piloto trabalhou com 45 municípios do estado do Pará, de um total de 144, por amostragem de conveniência. Queríamos ver o comportamento estatístico das variáveis e os efeitos das fontes de dados a disposição. Os indicadores de transparência da EBT estão atualizados ao ano 2020. No entanto, os indicadores de desenvolvimento humano obtidos do PNUD infelizmente só existem até o ano 2010 para os municípios paraenses. Os resultados evidenciaram a necessidade de escalar as series de dados, pois a confiabilidade



estatística resultante foi baixa, deixando a dúvida sobre se a correlação fraca entre as variáveis deriva de uma estrutura multivariada e não linear. Essa situação dificultou a aplicação de análises de regressão estatística para determinar causalidade, já que saber qual elemento, transparência ou desenvolvimento, é o fator causal, ainda está por descobrir. Possíveis desenvolvimentos e limitações serão comentados nas considerações finais.

Este artigo está organizado em quatro seções, além desta introdução e considerações finais. A seção 2 apresenta uma breve contextualização sobre Transparência Pública e suas implicações para o objeto de estudo. A seção 3 trata da relação entre transparência, desenvolvimento humano e IDHM no Brasil e propõe uma síntese conceitual para compreender a questão na perspectiva de países do Sul Global. A seção 4 descreve a metodologia adotada, evidenciando as etapas de seleção, análise e interpretação do material utilizado na pesquisa. Na seção 5, desenvolve-se a discussão e análise crítica dos dados e dos resultados. Por fim, nas considerações finais, são apresentadas as conclusões e apontamentos para futuras pesquisas, consolidando as contribuições teóricas e práticas do estudo.

2 UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A TRANSPARÊNCIA

A transparência na administração pública implica a publicação dos gastos públicos como estratégia de controle social sobre os governos, facilitando a fiscalização social na condução do Estado (Zuccolotto; Teixeira, 2019). O conceito de transparência está fundamentado na noção de “publicidade do ato administrativo”, visando inibir o abuso de autoridade dos agentes públicos. Esta publicidade se fundamenta na perspectiva kantiana da universalidade da lei moral e sua relação com as ações e decisões na vida pública, desencorajando os gestores públicos a colocarem seus próprios interesses a frente dos interesses dos cidadãos (Gomes; Amorim; Almada, 2018). Quanto maiores sejam as tentações inerentes ao exercício do poder político, mais necessárias se tornam as razões para resisti-las (Bentham, 2011).

A transparência pode ser entendida sob três metáforas (Ball, 2009): 1) um valor público abraçado pela sociedade para combater a corrupção; 2) sinônimo



de tomada de decisões aberta nos governos e organizações sem fins lucrativos; 3) uma ferramenta complexa de boa governança em programas, políticas, organizações e nações. Nesse sentido, permite a responsabilização de quem, no exercício do poder político, desvirtua a finalidade pública em benefício de interesses próprios, e possibilitando a participação social na construção de políticas públicas voltadas para as maiores necessidades da população (Gomes; Amorim; Almada; 2018).

As últimas décadas do século XX foram marcadas pelo avanço do debate sobre a transparência em vários países. Em 1993, foi criado o projeto Transparência Internacional do Banco Mundial, cujo objetivo é combater a corrupção de alto nível nos governos (Resende, 2018). Frente ao avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs) nos Estados e à revolução do governo eletrônico, na década de 2000, os EUA impulsionaram globalmente novas formas de transparência baseadas no poder da nascente internet. O *FirstGov US* apareceu no ano 2000 como o primeiro portal de informação de governo, sob a presidência Clinton (Fletcher, 2003) complementado pela “Ata sobre governo eletrônico dos EUA” (*US E-Government Act of 2002*) em 2002 (NARA, 2016). O empurrão final para instalar a transparência associada com a aplicação das TICs e a internet à governança veio da administração Obama e da ONU, com a “Parceria para o Governo Aberto” (*Open Government Partnership*) de 2011, que fundamentou globalmente as políticas de transparência aplicáveis ao governo eletrônico (Estados Unidos, 2014).

No Brasil, a Constituição Federal (Brasil, 1988) destacou no Art. 5º, inciso XIV, que “(...) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Mais adiante, no Art. 37º, definiu-se a publicidade como um dos princípios da administração pública. Desse modo, surgem os primeiros dispositivos legais que indicam o direito de acesso à informação como um direito fundamental a ser assegurado pelo Estado. Ao longo da década seguinte surgem as três leis brasileiras que regulam a transparência no país: 1) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); 2) Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); e 3) Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).



Essas leis definem os dados e as informações que devem ser publicizados na gestão pública e a tempestividade da publicização em tempo real. Também marcam as regras que visam garantir o acesso à informação, como a obrigatoriedade dos portais de transparência para todo município e unidades de governo (Fujita; Oliveira, 2023).

As iniciativas brasileiras em prol de uma cultura de transparência têm sido intensificadas com a Política de Dados Abertos (PDA), instituída pelo Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016. A PDA define regras para promover a abertura de dados governamentais nas entidades federais. Entre os objetivos da política, destacam-se: a promoção da publicação e abertura das bases de dados das entidades da administração pública federal; o aprimoramento da cultura de transparência pública; o franqueamento aos cidadãos do acesso aberto aos dados produzidos pelo governo federal; a facilitação do intercâmbio de dados entre órgãos e entidades de todas as esferas da federação; e o fomento ao controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias em ambientes participativos, para melhorar a oferta de serviços públicos para o cidadão.

Para o avanço e consolidação de uma cultura de transparência, a internet é relevante ferramenta com a qual os governos podem publicizar seus dados e informações, garantindo um ambiente em que o cidadão possa acessá-los e exercer o seu poder de fiscalização sobre a gestão pública (Margetts, 2006). Destaca-se que o requerimento de publicação em tempo real estabelecido pela Lei Complementar Nº 131/2009 ocorreu quando a internet se consolidava no contexto do poder público e se popularizava entre os cidadãos, mudando sua forma de consumo de informações (Resende, 2018). Com isso, elementos como oportunidade, completude, uso de formatos abertos, metadados de produção e processamento e a possibilidade de processar dados (*machine readable and processable data*) passaram a ser importantes para o contexto da transparência e do acesso à informação.

A transparência no Brasil implicou um consenso entre os entes do estado sobre a necessidade de publicar os dados e informações públicas nos portais de transparência de forma acessível e oportuna (Braga; Gouveia, 2022). Contudo, para uma cultura de transparência estabelecida e eficiente, era necessário que,



além da publicização, os materiais publicados fossem compreensíveis aos cidadãos e que estes tivessem o letramento necessário para efetivar o acesso, a compreensão e a o uso dos dados (Ball, 2009).

Idealmente, a cultura de transparência se consolida em uma sociedade que possui cidadãos com letramento tecnológico e político, motivados na cobrança por transparência dos processos e pelas decisões de gestão pública, a partir dos dados gerados e compartilhados pelo Estado nas redes. Para tal, resultava crítico medir e classificar a abertura dos dados nos sites do estado, definida como a possibilidade real de utilização livre, reutilização e redistribuição, por qualquer pessoa, dos dados reportados pelos governos, sem restrição (Heald, 2003). Para isso, Berners-Lee (2006) propôs o esquema de cinco estrelas⁵. E Tauberer (2014) também contribuiu na qualificação da abertura dos dados baseada em quatorze princípios⁶ a serem observados pelos Estados e Governos para garantir que os seus dados sejam publicizados de forma aberta, com qualidade e transparência.

No Brasil, a CGU desenvolveu a EBT para auxiliar e medir indicadores de verificação do grau de cumprimento dos dispositivos informacionais associados à LAI em Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. A primeira metodologia da EBT foi aplicada entre 2015 e 2017 e avaliava apenas os aspectos de transparência passiva, ou seja, a disponibilização de informações mediante o atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica. Em 2018, a CGU inovou na metodologia, ampliando a avaliação para os aspectos de transparência ativa, passando a verificar a disponibilização da informação de maneira proativa pelas entidades públicas. A novidade metodológica recebeu o nome de “EBT - Avaliação 360°” (Brasil, 2019).

⁵ ★ Publicar dados na Web em qualquer formato (por exemplo, PDF, JPEG) acompanhado de uma Licença Aberta explícita (expressão de direitos); ★★ Publicar dados estruturados na Web em um formato legível por máquina (por exemplo, XML); ★★★ Publicar dados estruturados na Web em um formato de dados documentado e não proprietário (por exemplo, CSV, KML); ★★★★ Publicar dados estruturados na Web como RDF (por exemplo, *Turtle*, RDFa, JSON-LD, SPARQL); ★★★★★ Todo o anterior, adicionando metadados para fornecer contexto.

⁶ (1) Disponibilidade na internet; (2) Primariedade; (3) Oportunidade; (4) Acessibilidade; (5) Analisáveis; (6) Não discriminatório; (7) Não proprietário; (8) Sem licença; (9) Permanência; (10) Formatos de arquivo; (11) Proveniência e confiança; (12) Contribuição pública; (13) Crítica pública; (14) Interoperabilidade. Acessar: <https://opengovdata.io/2014/principles/>.



Entre 2015 e 2020, a CGU realizou cinco edições da avaliação da EBT alcançando diversos municípios brasileiros. No período analisado, as avaliações da transparência passiva foram realizadas em três momentos distintos: de janeiro a maio de 2015, contemplando 492 municípios; de julho a outubro de 2015, abrangendo 1.587 municípios; e de junho de 2016 a janeiro de 2017, com a avaliação de 2.328 municípios. Posteriormente, as avaliações passaram a utilizar a metodologia EBT 360°, sendo realizadas entre julho e novembro de 2018 e entre abril e dezembro de 2020, ambas contemplando 665 municípios (Brasil, 2020).

Para avaliar os aspectos da transparência passiva, a CGU submete três pedidos originados em usuários diferentes para cada ente. Ao fazer os pedidos, os especialistas da CGU não se identificam como funcionários e mantêm um padrão de solicitações iguais sobre temas pré-definidos para cada ente federado. Os pedidos buscam verificar a existência de sites oficiais com informações básicas, canais oficiais de contato para solicitação de informações, formulário ou sistema de pedidos de acesso à informação, ausência de exigências que dificultem o envio do pedido pela internet, a possibilidade de acompanhamento do pedido, a resposta aos pedidos, prazo de atendimento dos pedidos, a completude da resposta com informações sobre a possibilidade de recursos (Brasil, 2019).

Quanto aos aspectos da transparência ativa, a CGU busca investigar a existência dos itens relacionados à existência de site oficial, de portal da transparência e divulgação de informações, como estrutura organizacional, unidades administrativas, receitas, despesas, licitações, contratos, obras públicas e servidores públicos. Todos estes requisitos são fundamentados nos dispositivos legais da LAI, conforme pode ser observado em Brasil (2019).

Mesmo a EBT sendo uma metodologia recente, tem auxiliado o desenvolvimento de estudos sobre transparência nos entes federativos brasileiros, a exemplo das pesquisas realizadas por: Visetini e Santos (2020), que investigaram a regulamentação da LAI e a realidade da transparência passiva em 25 municípios do estado do Rio Grande do Sul, integrantes do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Missões, por meio da



aplicação da Escala Brasil Transparente (EBT); Silva, Andrade e Safanelli (2023) que analisaram como o atendimento aos requisitos de transparência ativa da EBT 360° eram usados pelos cidadãos de São Pedro da Aldeia, no Rio de Janeiro, para monitoramento dos recursos públicos; e Siqueira et al (2024) que verificaram se os governos locais se mostram mais inclinados a responder aos pedidos de informação quando já regulamentaram a LAI, utilizando os dados da EBT para teste de hipótese e análise de regressão.

Cabe destacar ainda que essa evolução na transparência e no acesso à informação no Brasil, além das metodologias criadas para ampliá-la e estudá-la nas diversas áreas de conhecimento e órgãos públicos, tem contribuído para o avanço da vocação técnico-profissional *pari passu* a ampliação da digitalização do poder público, sendo objeto de pesquisas e desenvolvimentos da Ciência da Informação (CI). Sendo uma área social aplicada, a CI tem debruçado relação sobre a relação entre transparência, acesso à informação e exercício da cidadania como parte de uma grade apoiada atualmente em conhecimento e redistribuição de poder por via informacional. Estamos em uma nova fase em que a ciência informacional começa a testar empiricamente afirmações nascidas na política das décadas passadas, quando emergiu a discussão sobre e-governo, transparência e accountability no que tange aos fluxos de dados públicos.

3 A RELAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E IDHM NO BRASIL

O desenvolvimento humano é o processo de ampliação das liberdades dos cidadãos para que possam escolher a vida que desejam ter, a partir das suas capacidades e das oportunidades que estão ao seu dispor. Logo, este processo está sujeito às dinâmicas sociais, econômicas, políticas e ambientais existentes e que impactam diretamente em uma maior ou menor variedade de oportunidades (PNUD; Ipea; FJP, 2013).

O “Relatório Especial 2023 - 25 anos: Desenvolvimento Humano no Brasil” do PNUD destaca que o IDHM foi lançado no Brasil em 1998 como uma adaptação da metodologia do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos



países, ajustado para os municípios brasileiros. O IDH do Brasil e os IDHMs dos municípios brasileiros seguem conceitualmente o mesmo padrão de indicadores, com adaptações nas dimensões de educação e renda. A versão nacional considera detalhamentos sobre a disponibilidade e qualidade da informação nas instituições brasileiras, para realização do cálculo. As variáveis comuns a ambos os índices são educação, longevidade e renda, sendo 1 o valor máximo e o 0 o mínimo. As faixas de classificação enquanto ao desenvolvimento humano são: de 0,000 a 0,499 - muito baixo; de 0,500 a 0,599 – baixo; de 0,600 a 0,699 – médio; de 0,700 a 0,799 - alto; e finalmente, de 0,800 a 1,000 - muito alto (ONU, 2023). A edição mais recente do IDHM dos municípios paraenses é de 2010 (Brasil, 2022).

Há certo consenso sobre a contribuição da transparência no desenvolvimento humano, em pelo menos, três ideais democráticos essenciais e relacionados à ideia de bem-estar: a) a vontade popular como condutor das ações do governo, sendo o cidadão quem define por meio do voto e do controle social, as prioridades dos seus governantes; b) a responsabilidade dos governantes frente aos cidadãos, sobre a gestão e os resultados pertinente às suas necessidades, bem como o controle da corrupção e das omissões cometidas no exercício do poder; e c) o submetimento do Estado às leis, às normas ou às regras que delimitem sua atuação, garantindo a defesa de direitos básicos individuais e coletivos dos cidadãos (Sartori, 1994).

Para fazer desses ideais uma realidade, são imprescindíveis instrumentos efetivos de controle cidadão que garantam a conformidade de conduta dos seus representantes políticos e gestores públicos com os princípios de interesse coletivo, ainda que exista o poder de punição, como a não reeleição de líderes questionáveis no exercício de cargos públicos (Zuccolotto; Teixeira, 2015).

Além do planejamento e do controle das contas públicas, outro pilar complementar do controle cidadão e do princípio da transparência é o letramento político. Ele se relaciona com o conhecimento normativo e funcional do estado, os direitos próprios e o anseio de participar na tomada de decisões e fiscalização da execução das atividades públicas (Cassel, 1997; Dudley; Gitelson, 2002; Alexander, 2009; Sales, 2012). A garantia de oportunidades equitativas de



crescimento e direitos básicos como o acesso à saúde e educação, perpassa por decisões informadas e publicamente debatidas de políticas públicas que atendam tais necessidades. Da mesma forma, o crescimento econômico de uma sociedade não se reverte automaticamente em maior bem-estar social para os cidadãos, no que se reflete a partir do IDHM. É preciso que esse crescimento traga resultados concretos. Assim, a transparência possibilita conhecer os planos e as políticas públicas e fiscalizar as ações e decisões dos governantes, zelando pelo interesse dos cidadãos e inibindo o interesse próprio dos gestores públicos. Como afirmamos antes, o papel da CI nessa tarefa pode ser considerado como uma ação de responsabilidade social da área.

A relação do desenvolvimento humano com a transparência nos municípios parece ser positiva e direta: quanto maior o IDHM, melhor é a performance do município no nível de transparência. Na pesquisa de Cruz et al (2022), os autores analisaram o nível de transparência em 96 portais eletrônicos de municípios brasileiros ranqueados entre os 100 mais populosos do país, baseados em indicadores próprios apoiados em parâmetros internacionais de boas práticas em transparência e governança. Os autores buscavam verificar como as prefeituras disponibilizam informações em seus sites oficiais, considerando aspectos como acessibilidade, atualidade e completude dos dados. Encontrou-se uma associação positiva entre as condições socioeconômicas dos municípios e os níveis de transparência dos portais da gestão pública nos grandes municípios brasileiros.

Já na pesquisa de Bartoluzzio e Anjos (2020), foi investigada a relação entre o nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos nos 181 municípios do estado de Pernambuco, utilizando a análise por conglomerados (*cluster analysis*), agrupando os municípios por níveis de transparência e indicadores socioeconômicos. As fontes foram o Índice de Transparência Pública dos Municípios de Pernambuco (ITM-PE), IDHM, Produto Interno Bruto (PIB) per capita e indicadores de educação e saúde. Encontrou-se que municípios com melhores condições socioeconômicas tendem a apresentar níveis mais elevados de transparência pública, apoiando a hipótese de que o fortalecimento da



transparência pode estar associado a melhorias nos indicadores sociais e econômicos locais.

Na União Europeia, o estudo sobre transparência orçamentária e boa governança para o desenvolvimento humano e o bem-estar dos cidadãos, apresentou evidências da influência entre os dois. Com uma amostra de 14 estados-membros da UE no período 2006-2021, o estudo aplicou análise de dados de regressão assim como correlacional e gráfico. Os resultados respaldam que melhorias na governança e o desenvolvimento humano promovem a transparência orçamentária, o que por sua vez, aprimora a governança e impacta o desenvolvimento humano por meio do uso eficiente dos recursos públicos (Drăcea et. al, 2024).

O estudo da relação entre transparência e bom e-governo de Abu-Shanab (2013) usou o índice de e-Gov das Nações Unidas (EGRI)⁷, os índices de Transparência Internacional, o índice de percepção da corrupção (CPI)⁸ e de orçamento aberto (OBI)⁹, com dados do ano de 2012, na totalidade das 177 nações reportadas. Aplicou-se análise de regressão sobre o EGRI. E os resultados evidenciaram relações significativas na qualidade do governo eletrônico, que apoia o desenvolvimento dos portais de estado. Por sua vez, o estudo de Albassam (2015) encontrou também uma relação significativa entre transparência orçamentária e qualidade da governança, mas deixou claro que a influência sobre o desenvolvimento humano das nações não é conclusivo, abrindo espaço para pesquisas como esta.

Este estudo busca exatamente contribuir à compreensão da relação entre a transparência dos municípios e o desenvolvimento humano neles, bem como a força e a significância dessa correlação. É importante perceber que os estudos internacionais segregam entre a qualidade de governo (que pode ser diferente de avanço em e-governo), a transparência orçamentária (que no caso da Transparência Internacional pode estar afetada por temas como liberdade de imprensa e violência contra exilados políticos) e o desenvolvimento humano

⁷ *E-government readiness index.*

⁸ *Corruption Perception Index.*

⁹ *Open Budget Index.*



como concebido pelo PNUD. Da nossa perspectiva, não é viável considerar a existência de qualidade na governança democrática se as necessidades da cidadania estão insatisfeitas, sobretudo, nos seus direitos fundamentais. Principalmente em países do Sul Global, onde Transparência e Democracia possuem peculiaridades próprias e tendem a conviver com amplas desigualdades sociais. Daí a relevância em combinar e correlacionar transparência e IDHM como medidores de desenvolvimento humano em democracias periféricas, especificamente no estado brasileiro do Pará.

4 METODOLOGIA

Esta pesquisa configura-se como um estudo de caso (Yin, 2015) limitado ao estado brasileiro do Pará, que conta com 140 municípios. Para o estudo, foi escolhida uma amostra de conveniência de 45 casos, que corresponde a 31% do total, levando em conta que esta é uma pesquisa piloto.

Os IDHM foram coletados do portal do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Brasil, 2022), que é subsidiado pelas equipes técnicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação João Pinheiro (FJP) e do PNUD. Destaca-se que os dados do IDHM dos municípios paraenses são de 2010, sendo os mais recentes disponibilizados nesse portal.

Os indicadores de transparência dos portais municipais foram tomados do relatório da EBT 360º realizado pela CGU em 2020 sobre os municípios do Pará (Brasil, 2020).

A análise dos dados foi feita em três perspectivas: (1) uma análise de correlação entre os valores diretos dos indicadores, para verificar se existe uma relação válida e significativa entre desenvolvimento humano e transparência, sem determinar a direção causal da relação; (2) uma análise da posição relativa ou *ranking* de cada município dentre o grupo estudado, para tentar maximizar o desempenho de cada município nesta relação; e (3) uma análise por *clusters*, configurados por quartis, que segmentaram os municípios entre o 25% mais alto, o 25% seguinte e assim, até o 25% inferior no desempenho do IDHM e do EBT 360º. Foi utilizado o *software* “jamovi” para essas tarefas (*Jamovi Project*, 2024).



Aplicou-se o Rho de Spearman, assumindo características paramétricas do comportamento da amostra e a sua relação linear, sendo este estudo um piloto. O nível de confiabilidade trabalhado foi de 0,01.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise permitiu verificar a tendência dos municípios nas faixas de quartil para IDHM e EBT 360°. Na tabela 1, são identificados os 45 municípios paraenses analisados, comparando-os a partir do IDHM e da EBT 360°, do maior para o menor, e a sua posição no ranking da amostra.

Tabela 1 - Relação de municípios com seus respectivos IDHM e nível de transparência pela EBT 360°

IDHM			EBT 360°		
Município	IDHM	Ranking	Município	EBT	Ranking
Belém	0,746	1º	Oriximiná	9,95	1º
Ananindeua	0,718	2º	Jacundá	9,83	2º
Parauapebas	0,715	3º	Breu Branco	9,68	3º
Santarém	0,691	4º	Dom Eliseu	9,56	4º
Marituba	0,676	5º	Itaituba	9,44	5º
Castanhal	0,673	6º	Barcarena	9,33	6º
Redenção	0,672	7º	Ulianópolis	8,86	7º
Marabá	0,668	8º	Alenquer	8,47	8º
Tucuruí	0,666	9º	Santarém	8,07	9º
Benevides	0,665	11º	Abaetetuba	7,84	10º
Altamira	0,665	10º	Belém	7,52	11º
Barcarena	0,662	12º	Capanema	7,5	12º
Santa Isabel do Pará	0,659	13º	Tomé-Açu	7,27	13º
Capanema	0,655	14º	Rondon do Pará	7,24	14º
Paragominas	0,645	15º	Marabá	7,17	15º
Itaituba	0,64	16º	Tucuruí	6,95	16º
Abaetetuba	0,628	17º	Bragança	6,62	17º
Oriximiná	0,623	18º	Juruti	6,62	18º
Jacundá	0,622	19º	Capitão Poço	6,45	19º
Vigia	0,617	20º	Acará	6,42	20º
Dom Eliseu	0,615	21º	Redenção	6,4	21º
Ulianópolis	0,604	22º	Parauapebas	6,37	22º
Rondon do Pará	0,602	23º	Paragominas	6,32	23º
Santana do Araguaia	0,602	24º	Maju	6,3	24º
Bragança	0,6	25º	São Miguel do Guamá	6,19	25º
Óbidos	0,594	26º	Novo Repartimento	6,17	26º



São Félix do Xingu	0,594	27º	Castanhal	6,05	27º
Juruti	0,592	28º	Santa Isabel do Pará	6,02	28º
São Miguel do Guamá	0,591	29º	Ipixuna do Pará	6,02	29º
Monte Alegre	0,589	30º	Santana do Araguaia	5,97	30º
Tailândia	0,588	31º	Igarapé-Miri	5,97	31º
Tomé-Açu	0,586	32º	Monte Alegre	5,95	32º
Cametá	0,577	33º	Vigia	5,92	33º
Breu Branco	0,568	34º	Cametá	5,92	34º
Alenquer	0,564	35º	Portel	5,88	35º
Capitão Poço	0,548	36º	Óbidos	5,83	36º
Moju	0,547	38º	São Félix do Xingu	5,77	37º
Igarapé-Miri	0,547	37º	Itupiranga	5,71	38º
Novo Repartimento	0,537	39º	Benevides	5,62	39º
Itupiranga	0,528	40º	Marituba	5,6	40º
Viseu	0,515	41º	Altamira	5,4	41º
Acará	0,506	42º	Breves	5,27	42º
Breves	0,503	43º	Viseu	4,42	43º
Ipixuna do Pará	0,489	44º	Tailândia	3,73	44º
Portel	0,483	45º	Ananindeua	3,19	45º

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com dados de PNUD, Ipea e FJP (2013) e CGU (2022).

Observa-se que nenhum dos municípios ocupou a mesma colocação nos dois ranqueamentos, com distanciamentos significativos entre as duas medições. Por exemplo, nos *rankings* ocupados por Ananindeua (IDHM 2; EBT 45), Belém (IDHM 1; EBT 11) e Oriximiná (IDHM 18; EBT 1), parecem expressar uma relação fraca entre desenvolvimento humano e transparência.

A tendência geral destes 45 casos no estado amazônico do Pará pode implicar certos comportamentos locais extremos no que tange ao IDHM e à transparência, visto que esta região é uma das mais fragilizadas do Brasil tanto economicamente como em termos humanos.

Na tabela 2, apresenta-se a frequência simples dos municípios por faixa de IDHM, acumulada em quartis (porções de 25% da amostra) que vão do pior desempenho até o melhor.

Tabela 2 – Frequência por faixa de quartis do IDHM

Faixa	No	%
(Q1) 0,400 - 0,499 muito baixo	2	4%
(Q2) 0,500 - 0,599 baixo	18	40%
(Q3) 0,600 - 0,699 médio	22	49%



(Q4)	0,700 - 0,799 alto	3	7%
(Sem Q)	0,800 a 1,000 muito alto	0	0%

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com dados de PNUD, Ipea e FJP (2013).

Como pode ser observado na tabela 3, há uma tendência de distribuição normal em que os valores meios de IDHM estão concentrados nos quartis intermediários (0,500 - 0,599 e 0,600 - 0,699). Contudo, se os valores de IDHM são traduzidos em categorias, como explicado na seção 3 deste estudo, pode ser identificada uma tendência para um IDHM enfraquecido, juntando 44% dos municípios entre baixo e muito baixo. Acrescentando o nível médio já se tem 93% dos municípios analisados, sendo que alto e muito alto só pontuam 7% deles, com nenhum nessa última categoria. Essa tendência possivelmente resulte em ruídos na análise e disrupções na relação entre as duas variáveis ;derivadas de comportamentos extremos no que tange a recursos disponíveis, capital humano requerido e até cobrança efetiva sobre transparência.

Na tabela 3, temos a mesma estrutura da tabela anterior, mas em relação ao nível de transparência coletado na EBT 360°.

Tabela 3 - Frequência por quartis de transparência da EBT 360°

Faixa	No	Percentual
(Q1) 2 - 3,99	2	4%
(Q2) 4 - 5,99	14	31%
(Q3) 6 - 7,99	20	44%
(Q4) 8 - 9,99	9	20%

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com dados de CGU (2022).

Ainda que neste caso não tenhamos uma tradução das categorias em termos de baixo ou alto, também há maior concentração dos municípios nos Q2 e Q3, com 34 municípios, ou seja, médio e alto, se fizermos de forma análoga às classificações do IDHM. A comparação entre as variáveis, tendo IDHM, com 4% dos municípios no pior desempenho e 7% no alto, sem algum deles ter alcançado o maior nível da escala (muito alto), e a transparência, com 4% no pior desempenho contra 20% de nível mais alto, pode indicar a divergência entre elas. Isso porque, ao considerar os dados de desenvolvimento humano utilizados de 2010, este indicador não demonstrará às condições socioeconômicas mais

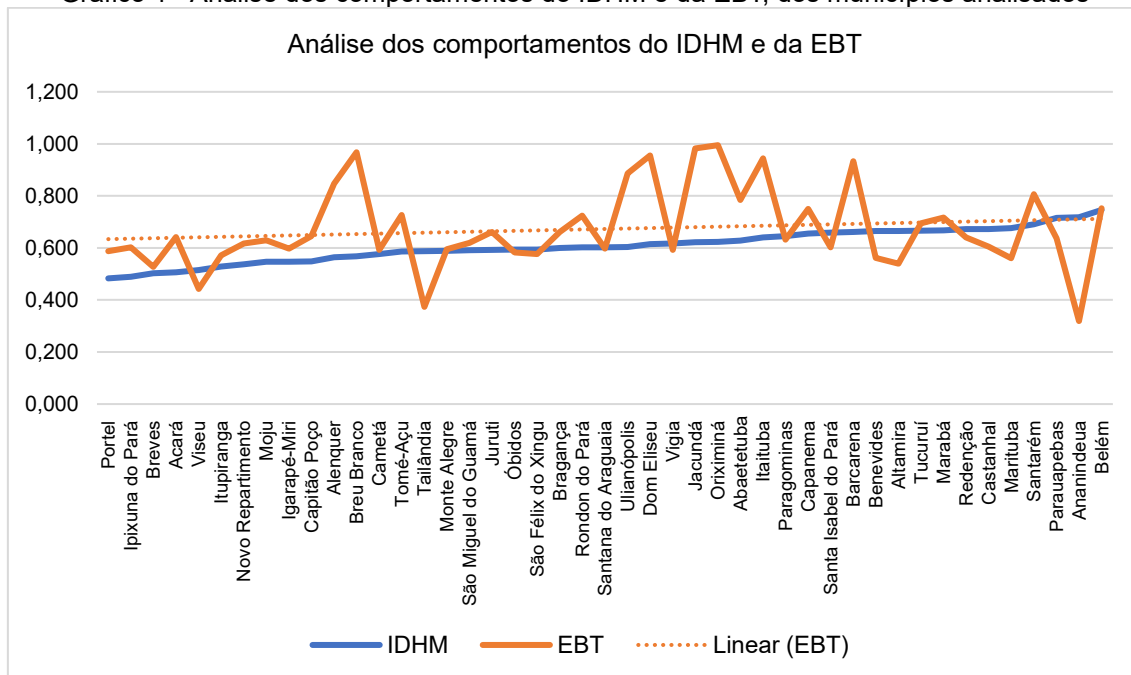


recentes sobre os municípios que constituíram a amostra, as quais poderiam refletir um melhor desempenho no IDHM.

No Q4 do EBT temos Barcarena, Itaituba, Dom Eliseu, Breu Branco, Jacundá e Oriximiná, todos acima de 9,33, o que desloca o ponto da qualificação média (5/10) entre as posições 43 e 44. No caso do IDHM pareceria acontecer algo parecido, pois o ponto meio da escala (0,5) também cai entre a posição 43 e 44, mas, com uma diferença: enquanto a transparência tem seis municípios paraenses com resultados muito altos, acima de 9,33, no IDHM não há nenhuma localidade com resultados nessa faixa. A tendência do estado nesse quesito é de resultados pobres, enquanto no EBT a tendência é para resultados melhores. Será que isso sugere que podem existir bons resultados em transparência ainda que exista um fraco desenvolvimento humano? Essa discussão será desenvolvida nas considerações finais.

Como análise gráfica, levando em consideração que os valores do IDHM estão entre 0 e 1, enquanto a escala do EBT varia entre 1 e 10, foi necessário multiplicar as pontuações do primeiro para que graficamente fossem comparáveis. Adicionalmente, as duas pontuações foram somadas e os municípios organizados do menor ao maior resultado, para demonstrar no gráfico o comportamento do EBT e do IDHM em paralelo. Os resultados estão apresentados no gráfico 1.

Gráfico 1 - Análise dos comportamentos do IDHM e da EBT, dos municípios analisados



Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com dados de PNUD, Ipea e FJP (2013) e CGU (2022).

Como pode ser observado, a maior disparidade de pontuação entre EBT e IDHM se apresenta nos municípios dos extremos da pontuação, aqueles com maior e pior escores. É o caso de Tailândia e Ananindeua na parte baixa, municípios com piores resultados em transparência, nos quais o desempenho em IDHM ajuda a melhorar o resultado combinado. No caso das melhores pontuações, é o resultado do EBT que puxa para acima o desempenho dos municípios, com mais força e em mais casos. O Gráfico 1 permite perceber que há menos disparidades em desenvolvimento humano no grupo, sendo a tendência para um desempenho mediano. As diferenças em transparência são maiores, mas unicamente parecem acompanhar os valores de transparência nos municípios da zona meia da distribuição. Para aprofundar sobre esta possível relação, foi aplicado o Rho de Spearman, procurando pela contingência entre ambas as variáveis, como apresentado na tabela 4.

Tabela 4 – Coeficiente de correlação entre as variáveis IDHM e nível de transparência EBT 360° dos municípios paraenses.

Rho (Coeficiente de Spearman)	p-value
0,203 (por posição no ranking)	0,181

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), com dados de PNUD, Ipea e FJP (2013) e CGU (2022).



A correlação foi fraca e o índice de confiança não foi significativo. Nesse sentido, outros fatores devem ser considerados como indutores deste resultado, questão a ser discutida nas considerações finais. Nas pesquisas de Cruz *et al* (2012) e Bartoluzzio e Anjos (2020), além do IDHM, foram utilizadas as seguintes variáveis: taxa de alfabetização, receita orçamentária e tributária, índice Firjan de desenvolvimento municipal e o PIB per capita.

Em Cruz *et al* (2012), a análise ocorreu a partir da formação de dois *clusters*. Isto permitiu a comparação entre as variáveis de modo que o *cluster* formado pelos municípios que apresentam melhores indicadores socioeconômicos também foi o que apresentou um melhor índice de transparência, indicando aos autores uma relação positiva entre transparência e desenvolvimento socioeconômico. Na análise de regressão, a variável “receita orçamentária” foi a que apresentou maior impacto nas variações do índice de transparência. Porém, a média geral de transparência sobre a gestão pública municipal da amostra analisada foi incompatível com o desenvolvimento socioeconômico, uma vez que ela corresponde a 60% do PIB brasileiro.

Em Bartoluzzio e Anjos (2020), os autores indicam que a análise individual das variáveis permite verificar que o IDHM, o índice Firjan de desenvolvimento municipal e a Urbanização dos municípios tendem a variar de acordo com o índice de transparência municipal, quanto maior melhor. Na análise de conglomerado, foi observado que apenas um dos grupos não cumpriu com a expectativa de melhores indicadores socioeconômicos, melhor o índice de transparência municipal, sendo necessário um aprofundamento da pesquisa sobre os aspectos políticos e sociais daqueles municípios que compõe o grupo em questão.

Diante do exposto, é possível pensar na multi-fatorialidade da relação entre IDHM e transparência, que poderia escapar à análise de unicamente duas séries de dados. Há necessidade de estudos mais aprofundados e reformulados, que explorem os contextos políticos, sociais e institucionais, para entender a relação entre o IDHM e a transparência no nível de cada município da amostra do estado do Pará.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência tem origem na noção de acesso à informação e da publicidade, visando o controle social sobre a gestão pública, de modo que os cidadãos possam acompanhar as decisões e ações realizadas pelos agentes públicos em seu nome. Desse modo, uma cultura de transparência submete os agentes públicos a uma prova moral e legal das suas ações, devendo estas serem delineadas pelos interesses e necessidades coletivas. Os portais da transparência são ferramentas importantes para acompanhar em tempo real as decisões dos gestores públicos e exercer controle social sobre o estado.

Este estudo testou um piloto para a medição da relação entre transparência e desenvolvimento humano, baseado nos indicadores do EBT e do IDHM, encontrando melhores resultados no que tange à transparência do que o desenvolvimento humano, na amostra de 45 municípios estudada. A análise por quartis revelou tal tendência, demonstrando o viés do contexto dos municípios paraenses, já que a Região Norte tem os indicadores mais fracos do país no que tange ao PIB, ao desenvolvimento humano, aos serviços públicos etc. Essa tendência pode ter afetado os resultados desta pesquisa, indicando a importância de melhorar a análise com indicadores adicionais, no entendimento de que a relação entre transparência e desenvolvimento humano é multivariada e, muito provavelmente, impactadas pela concentração de problemas de renda, educação, serviços e outros indicadores no Pará.

A análise gráfica efetuada demonstrou padrões de desenvolvimento muito diferenciados entre o resultado da EBT e do IDHM nos municípios com os piores e melhores resultados em ambas as dimensões. Na amostra, o desempenho em transparência supera aos resultados em desenvolvimento humano. O IDHM tem uma tendência a valores baixos e sem variações tão fortes entre os municípios. Por sua vez, a EBT, sim, mostra resultados diferenciados nos municípios mais bem pontuados.

No tocante à correlação entre ambas as variáveis, os resultados em confiabilidade e força correlacional indicaram uma correlação positiva, porém, sem significância estatística. Sobre isso, se considera o lapso temporal existente entre os dados utilizados. Os níveis de transparência dos municípios analisados



foram adotados a partir da avaliação 360º da EBT realizada em 2022, enquanto os dados de IDHM datam de 2010. Esse hiato entre as variáveis desconsidera as melhorias significativas na qualidade de vida e do bem-estar social nos municípios ao longo dos últimos anos e que poderiam refletir em melhores IDHM. A amostra utilizada deve ser aumentada para poder verificar se os níveis de confiabilidade aumentam o suficiente, como para ter conclusões sólidas sobre a relação EBT e IDHM no Pará. Considerando que os estados da Região Norte compartilham muitas características socioeconômicas e culturais, uma possibilidade, se a quantidade de dados disponível no Pará não for suficiente, será optar pela inclusão de dados de toda a região. Garantida a situação da confiabilidade da análise, será possível analisar sua natureza multivariada, paramétrica ou não paramétrica.

Reitera-se que este estudo não verificou causalidade entre transparência e desenvolvimento humano. Essa etapa da pesquisa requererá confirmar o tamanho desejável das amostras, uma confiabilidade estatística adequada e testar diferentes hipóteses de contingência entre fatores componentes dos indicadores de EBT e IDHM e tal vez, indicadores adicionais.

O controle social cidadão, como prática informacional, exige ampliação do acesso a dados, transparência pública com publicação contínua e completa das ações do Estado em Portais da Transparência, utilizando formas eficientes e amigáveis de organização e disponibilização. A CI tem, assim, um papel fundamental para entender e viabilizar a apropriação e o uso da informação pela sociedade, principalmente nas regiões afastadas das grandes metrópoles brasileiras. É o caso do estado do Pará, onde a área começa a se estruturar a partir do programa de pós-graduação da UFPA, iniciado em 2017 com seu mestrado, e consolidado até 2023 com o doutorado, que embasa este trabalho.

A pesquisa sobre a transparência de governo e os seus fenômenos associados na Amazônia está apenas começando, sendo este estudo parte do pioneirismo da CI na região, abrindo o debate de opinião e político para o escopo científico e empírico, reconhecendo as condições particulares de Região Norte do Brasil, com suas limitações e possibilidades.



7 AGRADECIMENTOS

- O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.
- O estudo faz parte da linha de pesquisa “Estudos críticos em e-Governo e plataformização” do Grupo de Estudos Críticos sobre Ciência da Informação e Tecnologia GECCIT.
- Este trabalho é resultado da parceria entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Estadual Paulista (UNESP), por meio da Rede Transamazônica de Cooperação em Informação e Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável – RTCIC-DS.

REFERÊNCIAS

ABU-SHANAB, E. A. The relationship between Transparency and E-Government: An Empirical Support. *In*: IFIP WG 8.5 INTERNATIONAL CONFERENCE ON ELECTRONIC GOVERNMENT, 12., e IFIP WG 8.5 International Conference on Electronic Participation, 5., 2013, Koblenz. **Anais [...]**. Bonn: Gesellschaft für Informatik e.V., 2013. p. 84-91. Disponível em: <https://dl.gi.de/handle/20.500.12116/17290>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ALBASSAM, B. A. The influence of budget transparency on quality of governance. **Journal of Law and Governance**, Melbourne, v. 10, n. 3, p. 93-110, 2015. Disponível em: <https://journals.vu.edu.au/index.php/jbsge/article/view/864>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ALEXANDER, R. C. Political literacy as information literacy. **Communications in Information Literacy**, Portland, v. 3, n. 1, p. 9-13, 2009. Disponível em: <https://pdxscholar.library.pdx.edu/comminfolit/vol3/iss1/3/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Relatório do TCM-PA aponta crescimento da transparência nos municípios paraenses**. Brasília: ATRICON, 2022. Disponível em: <https://atrimon.org.br/relatorio-do-tcm-pa-aponta-crescimento-da-transparencia-nos-municipios-paraenses/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BALL, C. What is transparency? **Public Integrity**, Washington, v. 11, n. 4, p. 293-307, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2753/PIN1099-9922110400>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BARTOLUZZIO, A. I. S. S.; ANJOS, L. C. M. Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos. **RACEF: Revista de Administração, Contabilidade e**



Economia da Fundace, Ribeirão Preto, v. 11, n. 2, p. 48-65, 2020. Disponível em: https://racef.fundace.org.br/index.php/racef/article/view/570/pdf_112. Acesso em: 2 jul. 2026.

BENTHAM, J. Da publicidade. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, p. 277-294, dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200011>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BERNERS-LEE, T. **Linked Data**. W3C: Design Issues. Cambridge, MA: W3C, 27 jul. 2006. Disponível em: <https://www.w3.org/DesignIssues/LinkedData.html>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRAGA, J. V.; GOUVEIA, F. A. R. Iniciativas brasileiras para dados governamentais abertos conectados: uma análise do nível de abertura dos dados nas plataformas governamentais brasileiras. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 495-515, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/42801>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016]. **Política de dados abertos do poder executivo federal**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000]. **Lei de responsabilidade fiscal**. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. [Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009]. **Lei da transparência da gestão fiscal**. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011]. **Lei de acesso à informação**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Mapa Brasil Transparente**. Brasília, DF: CGU, 2020. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Metodologia e critérios de avaliação Escala Brasil Transparente 360°**. Brasília, DF: CGU, 2019. 20 p. Disponível



em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente-360/arquivos/metodologia-ebt_v1.pdf. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O que é? IDH**. Brasília, DF: Ipea, 2008. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?id=2144:catid=28&option=com_content. Acesso em: 2 jul. 2026.

CASSEL, C. A.; LO, C. C. Theories of political literacy. **Political Behavior**, Nova York, v. 19, n. 4, p. 317–335, 1997. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1024895721905>. Acesso em: 2 jul. 2026.

CRUZ, F. V. C.; FERREIRA, A. C. S.; SILVA, L. M. da; MACEDO, M. Á. S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7080>. Acesso em: 2 jul. 2026.

DIAS, L. N. S.; AQUINO, A. C. B. de; SILVA, P. B.; ALBUQUERQUE, F. S. Terceirização de portais de transparência fiscal em prefeituras municipais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 14, p. e164383, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/164383>. Acesso em: 2 jul. 2026.

DRĂCEA, R. M.; PIRTEA, M. G.; CRISTEA, M.; NOJA, G. G.; CIOBANU, L. Budget transparency and good governance for human development and citizens' well-being: new empirical evidence from the European Union. **Engineering Economics**, Kaunas, v. 35, n. 3, p. 328–347, 2024. Disponível em: <https://www.inzeko.ktu.lt/index.php/EE/article/view/34024>. Acesso em: 2 jul. 2026.

DUDLEY, R. L.; GITELSON, A. R. Political literacy, civic education, and civic engagement: a return to political socialization?. **Applied Developmental Science**, Londres, v. 6, n. 4, p. 175–182, 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1207/S1532480XADS0604_3. Acesso em: 2 jul. 2026.

ESTADOS UNIDOS. [Digital Accountability and Transparency Act of 2014]. **Public Law 113-101**. Washington, DC: U.S. Government Publishing Office, 2014. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-113publ101/pdf/PLAW-113publ101.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2026.

FUJITA, M. S. L.; OLIVEIRA, M. F. A Lei da transparência e de acesso à informação no Brasil: o caso do Estado de São Paulo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Minas Gerais, v. 28, p. e41917, 2023. Disponível em:



<https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/41917>. Acesso em: 2 jul. 2026.

GOMES, W.; AMORIM, P. K. D. F.; ALMADA, M. P. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, Brasília - DF, v. 21, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1446>. Acesso em: 2 jul. 2026.

HEALD, D. Fiscal transparency: concepts, measurement and UK practice. **Public Administration**, Hoboken, v. 81, n. 4, p. 723–759, 2003. Disponível em: <https://www.davidheald.com/Publications/ftheald.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2026.

JAMOVİ PROJECT. **Jamovi**. Versão 2.6. Sydney: The jamovi project, 2025. Disponível em: <https://www.jamovi.org/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

MARGETTS, H. Transparency and digital government. In: HOOD, Christopher; HEALD, David (ed.). **Transparency: a key to better governance?** London: British Academy, 2006. p. 197-207.

MORALES, P.; RODRÍGUEZ, L. Aplicación de los coeficientes correlación de Kendall y Spearman. **Agrollanía**, v. 13, 2016. Disponível em: <http://www.postgradovipi.50webs.com/archivos/agrollania/2016/agro8.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ORSI, R. A. **Reflexões sobre o desenvolvimento e a sustentabilidade: o que o IDH e o IDHM podem nos mostrar?**. 2009. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/aaf3ed16-89d2-4165-9032-66aefea805e3/content>. Acesso em: 2 jul. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: ranking**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 04 ago. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). **O índice de desenvolvimento humano municipal brasileiro**. Brasília: PNUD: Ipea: FJP, 2013. 96 p. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013).

R CORE TEAM. **R: A language and environment for statistical computing**. Vienna: R Foundation for Statistical Computing, 2024. Versão 4.4. Disponível <https://cran.r-project.org/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

RESENDE, J. F. **Da opacidade à publicidade: atores e ideias na construção das políticas de acesso à informação governamental no Brasil**. 2018. Dissertação (Mestrado em Análise de Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002894756> . Acesso em: 2 jul. 2026.



SALES, T. S. Acesso à informação, controle social das finanças públicas e democracia: análise dos portais da transparência dos Estados brasileiros antes e após o advento da lei nº 12.527/2011. **Revista IOB; IDP**, Porto Alegre, v. 9, n. 48, p. 28-48, 2012. Disponível em:

<https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/1566>. Acesso em: 2 jul. 2026.

SANTOS, H. G.; WAKIM, E. A. de M.; MENDONÇA, K. F. C.; TAVEIRA, L. D. B. Transparência pública passiva: uma análise de seus determinantes no estado de Minas Gerais. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 22, n. 3, p. 60-71, 2021. Disponível em:

<https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/1189>. Acesso em: 2 jul. 2026.

SARTORI, G. **A teoria democrática revisitada**. São Paulo: Ática, 1994.

SILVA, M. L. B.; ANDRADE, D. F.; SAFANELLI, A. S. Transparência ativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia: uma análise do uso dos requisitos da Escala Brasil Transparente 360º pelo controle social. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 12, p. e3952, 2023. Disponível em:

<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/3952>. Acesso em: 2 jul. 2026.

SIQUEIRA, W. R.; BERMEJO, P. H. S.; SILVA, L. A. Transparência pública de governos locais: uma análise baseada na Escala Brasil Transparente. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 30, p. 1-13, 2024. Disponível em:

<https://ojs.unifor.br/rca/article/view/13870>. Acesso em: 2 jul. 2026.

TAUBERER, J. **14 Principles of Open Government Data**: open government data: The Book. 2. ed. [S. l.: s. n.], 2014. Disponível em:

<https://opengovdata.io/2014/principles/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

VISENTINI, M. S.; SANTOS, M. Panorama da transparência passiva e da regulamentação da lei de acesso à informação a partir da Escala Brasil Transparente (EBT) nos municípios do COREDE Missões. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 1, p. 342-362, 10 jan. 2020. Disponível em:

<https://doi.org/10.17058/redes.v25i1.11205>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. Gestão Social, Democracia, Representação e Transparência: evidências nos estados brasileiros. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 17, p. 79-90, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2735/273543118005.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2026.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência**: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília, DF: Enap, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4161>. Acesso em: 2 jul. 2026.